



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

PORTARIA COREN-AP Nº 173-A, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Oficio Circular nº 116/2025 do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN, o qual solicita a formação da Comissão Estadual para realização de ações voltadas à atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e calendário de atividades;

CONSIDERANDO a Decisão Ad Referendum emitida pelo Presidente deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Estadual para elaboração de ações voltadas à atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, com a seguinte composição:

01	Dr. ^a MARCIMONE DA SILVA SALES	Coordenadora Estadual
02	Dr. DONATO FARIAS DA COSTA	Membro
03	Dr. ^a MARIA KATIANA SALOMÃO DE ALMEIDA	Membro
04	Dr. ^a DANIELE DE SOUSA	Membro
05	Dr. ^a ELAINE TEREZINHA OLIVEIRA FORNARI	Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê Ciência, Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário**